

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309-78

Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

MATRÍCULA N.º -19 862-

RUBRICA
[Assinatura]

Imóvel:- Apartamento nº A-112, tipo "2", do Bloco "A", do 12º pavimento, parte integrante do "PARQUE RESIDENCIAL SOLIMÕES", localizado à rua Engº Niepce da Silva, nesta Capital, com a área útil de 53,94 m2., área construída de 62,58 m2., área comum de 15,09 m2., área de garagem de 19,24m2., para estacionamento de um automóvel de passeio, sem local determinado na garagem coletiva do prédio, perfazendo a área correspondente de 96,91 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003044, do terreno constituído pelos lotes "A", "B" e nº 2, nesta cidade, com a área total de 6.112,50m2., medindo unificadamente 33,00m. de frente para a rua Engº Niepce da Silva; por 150,00m. de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes fiscais nºs. 14.000, 65.000, 66.000, 67.000, 71.000, 68.000, 69.000 e 70.000; sendo o lado direito formado por -3- linhas retas, a 1ª mede 75,00m., aí deflete à direita e segue numa extensão de 15,50m., confrontando nessas duas linhas com o lote 1, aí deflete à esquerda e segue numa extensão de 75,00m., onde confronta com o lote fiscal nº 78.000; tendo de largura na linha de fundos 48,50m., onde confronta com o lote fiscal nº 16.000; conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal em 28/01/82 e arquivado neste Cartório sob nº 46.568. Indicação fiscal:- 63-113-084.000-6.-

Proprietária:- CONSTRUTORA SAKAMORI LTDA., com sede n/Cap., à rua Buenos Aires nº 265, CGC 75 991 737/0001-12.-

Reg. anterior:- Mat. 14513 d/Ofício. Dou fé. Em 22 de março de 1 985.-
[Assinatura] Oficial

AV 1-19 862, em 22 de março de 1 985.-
A unidade acima está hipotecada ao BANESTADO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 76 601 301/0001-32, conforme o R 3 e a AV 8 da mat. 14513 deste Cartório. Dou fé...
[Assinatura] Oficial

AV 2-19 862, em 22 de março de 1 985.-
Liberada a unidade da hipoteca mencionada na AV 1, face o contido no instrumento arquivado n/Ofício sob nº 69 036. Dou fé.- C/O,4 VRC=€\$20.720.-
[Assinatura] Oficial

R 3-19 862, em 22 de março de 1 985.-
Por escritura de compra e venda lavrada no 5º Tab. d/Cap., em 01 de março de 1 985, às fls. 08 do Lº 465na, Construtora Sakamori Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula à H. COSTA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede n/Cap., à rua Manoel Ribas nº 227, CGC 01 587 047/0003-28; pelo preço de €\$10.240.000 pagos integralmente; s/condições. ITBI nº 002467 pg. em 08/03/85 sobre €\$32.900.000. C/3,2 VRC=€\$165.763. Dou fé.-
[Assinatura] Oficial

R.4-19 862, em 09 de janeiro de 1.997.- Prenot.164 631 de 30/12/96
Por Escritura Pública de Confissão de Dívida, Constituição de Hipoteca, e outras avenças, lavrada nas notas do 12º Tab. d/Com., em 07 de novembro de 1.995, às fls. 169, do Lº 410-E, a firma acima mencionada, onerou o imóvel desta matrícula e da matrícula nº 19 863, com 1ª hipoteca, em favor da firma AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, na rua Dep. Heitor Alencar Furtado nº 3100, Mossunguê, CGC/MF 77 966 141/0001-98, em garantia do financiamento no valor de R\$34.714,59, a serem pagos em 37 prestações mensais, mediante as condições da aludida escritura. C/2156VRC=R\$122,89 Dou fé.-
[Assinatura] Oficial

MATRÍCULA N.º -19 862-

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV 5-19.862, em 27 de outubro de 1999. Prenot. 197.195 de 27/10/99.-

Cancelado o R 4, face a quitação da hipoteca, conforme o Instrumento Particular, expedido pelo credor em 01/04/1997, arquivado neste Cartório sob nº 197.196. C/ 630VRC=R\$47,25. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 6-19.862, em 20 de maio de 2.002.- Prenot. nº 229.240 de 10/05/2002.-

O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos nº 2002.70.00.012043-0 de Precatória Gravosa, em que é requerente Fazenda Nacional e requerida H. Costa Engenharia e Comércio Ltda., no valor de R\$49.351,21, conforme a fotocópia do Mandado expedido pela 2ª Vara das Execuções Fiscais da Justiça Federal do Paraná, - em 13/03/2002, assinado pela MM Juíza Gisele Lemke e Auto de Substituição de Penhora, arquivados neste Cartório sob nº 229.500. Dou fé.-

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

AV 7-19.862, em 03 de maio de 2.012.- Prenot. 353.080 de 03/05/2012.-

Cancelado o R 6 desta matrícula, face o Ofício nº 0.319.792/2012, extraído dos autos 80067 2005 024 09 00 3 (ExFis - Ajuizada em 18/07/2005), expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, em 14/02/2012, assinado pelo Sr. Gilberto Zulian - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 353.080. Dou fé.-

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 8-19.862, em 06 de junho de 2.012.-

Conforme a guia arquivada neste Cartório em pasta própria, foi recolhida a GR Funrejus no valor de R\$98,70 em 05/06/2012, referente ao cancelamento da penhora de que trata o R 6 desta matrícula. Base de Cálculo: R\$49.351,21. Dou fé.-

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

AV 9-19.862, em 16 de agosto de 2.019. Prenot. nº 416.605 de 12/08/2019.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 08 de agosto de 2.019 e Certidão expedida pela 15ª Vara Cível de Curitiba em 31/07/2019, assinada por Sینگara de Liz Paes - Técnica Judiciária, arquivados neste Cartório sob nº 416.605 para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002480-66.2019.8.16.0191 (PROJUDI), distribuída em 21/03/2019, em que é exequente Oliveira & Dziejewski Oliveira Advogados Associados e executada H. Costa Engenharia e Comércio Ltda, já identificada, com o valor da causa de R\$358.313,01 atualizado até julho/2019. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$716,63. C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R 10-19.862, em 04 de novembro de 2.019. Prenot. nº 418.778 de 25/10/2019.

O imóvel da presente matrícula e o da matrícula nº 19.863, foram penhorados nos autos CartPrecCiv sob nº 0000522-86.2019.5.09.0001, em que é autor Francisco Biaco e ré a empresa H. Costa Engenharia e Comércio Ltda, já identificada, no valor de R\$14.231,33 conforme Ofício s/nº expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 22/10/2019, assinado digitalmente pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Ariel Szymanek, recebido via "malote digital", arquivado neste Cartório sob nº 418.778. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. nº. 19.862

CONTINUAÇÃO

R 11-19.862, em 02 de junho de 2.020. Prenot. nº 423.708 de 18/05/2020.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Prestação de Serviços sob nº 0002480-66.2019.8.16.0194, em que é exequente Oliveira & Dzievieski Oliveira Advogados Associados e executada H. Costa – Engenharia e Comércio Ltda, empresa já identificada, no valor de R\$358.313,01 atualizados até 07/2019, conforme o Termo de Penhora lavrado em 18 de março de 2.020, expedido pela 15ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI em 19/03/2020, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes, arquivado neste Cartório sob nº 423.708. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$716,63. C/Reg. 1293,60 VRCext= R\$249,66 + FADEP 5% R\$12,48 + ISS 4% R\$9,98 + SELO R\$4,67 - subtotal R\$276,80. C/Prenot. 10 VRCext= VRCext= R\$1,93 + FADEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,48 - subtotal R\$2,59. C/Arq. 7 VRCext= R\$1,35 + FADEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,05 + FUNREJUS 25% R\$0,34 - subtotal R\$1,81. Total geral: R\$281,19. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R 12-19.862, em 02 de setembro de 2.020. Prenot. nº 426.152 de 12/08/2020.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais sob nº 0002103-97.2016.8.16.0001, em que é exequente o Condomínio Parque Residencial Solimões, CNPJ nº 78.782.489/0001-98 e executada H. Costa Engenharia e Comércio Ltda, empresa já identificada, no valor de R\$42.852,45 atualizados até junho de 2018, conforme o Ofício nº 758/2020, expedido pela 11ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente por Jucélio Veloso – Analista Judiciário, arquivado neste Cartório sob nº 426.152. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$85,70 incluído o imóvel da matrícula nº 19.863. C/Registro: 1293,60 VRCext= R\$249,66 + FADEP 5% R\$12,48 + ISS 4% R\$9,98 + SELO R\$4,67 - subtotal R\$276,79. C/Prenotação: 10. VRCext= VRCext= R\$1,93 + FADEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,48 - subtotal R\$2,59. C/Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,35 + FADEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,05 + FUNREJUS 25% R\$0,34 - subtotal R\$1,81. Total geral: R\$281,19. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 13-19.862, em 05 de outubro de 2.020. Prenot. 427.331 de 30/09/2020.

Cancelado o **R 10** desta matrícula, face o Despacho extraído dos autos CartPrecCiv 0000522-86.2019.5.09.0001, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 01/09/2020, assinado eletronicamente pelo Juiz do Trabalho Substituto Dr. Ariel Szymanek, arquivado neste Cartório sob nº 427.331. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216 /1998. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R 14-19.862, em 27 de abril de 2.021. Prenot. nº 434.835 de 26/04/2021.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no processo 0010992-83.2016.8.16.0019 de Cumprimento de Sentença, em que são exequentes Delmi Maria Borsato de Moraes (CPF 443 127 259-34) e Delson Santo Borsato (CPF 150 550 199-72) e executada H. Costa Engenharia e Comércio Ltda, no valor de R\$948.004,33 (18/02/20210, que tramita na 2ª Vara Cível de Ponta Grossa – PROJUDI, da Comarca de Ponta Grossa-PR, conforme o Termo de Penhora lavrado em 17/03/2021, assinado digitalmente pela Analista Judiciária Ellen Silveira Ortiz, arquivado nesta Serventia sob nº 434.835 (protocolado via registro eletrônico). Pago GR Funrejus no valor de R\$1.896,01 (incluindo o imóvel da matrícula nº 19.863 deste Ofício). Custas: 1293,6 VRCext=R\$280,71 + FUNDEP 5% R\$14,03 + ISS 4% R\$11,23 = subtotal R\$305,97. Custas de Prenotação: 10 VRCext=R\$2,17 + FUNDEP 5% R\$0,11 + ISS 4% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,54 = subtotal R\$2,91. Custas de arquivamento: 7 VRCext=R\$1,52 + FUNDEP 5% R\$0,08 +

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

ISS 4% R\$0,06 + FUNREJUS 25% R\$0,38 = subtotal R\$2,04 + SELO R\$5,25. Total Geral: R\$316,17. Selo Funarpen 0183925CVAA00000003452211. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto



hb

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

SEGUE